



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000566-60.2023.6.01.8002
INTERESSADO : 2ª Zona Eleitoral
ASSUNTO : Contratação do serviço de limpeza do estofado das cadeiras.

Decisão nº 137 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação direta de lavagem a seco e higienização de estofados de cadeiras fixas e giratórias do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, junto ao fornecedor **M. M. Fadul - ME**, CNPJ 18.515.354/0001-34.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a suficiência orçamentária (0576070).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0575545.

4. A Assessoria Jurídica (ASDG) entende que a contratação é juridicamente possível (0579521).

5. A necessidade da contratação está demonstrada pela unidade demandante (0575182) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SLC e ao parecer da Assessoria Jurídica, **autorizo** a despesa, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993 por meio de dispensa de licitação, c/c o art. 3º da Portaria TRE-AC n. 144/2021 (0436540).

6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Benjamim Abecassis Junior*, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0575382).

7. À SPEO, para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Secretario(a)**, em 18/04/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579681** e o código CRC **90773CB6**.